

PORTARIA N.º 059/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/RO 11172** como Membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 02 de junho de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO